

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Márcia Marta Nunes
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 937/2023
SEI nº 32.013459/2023-09

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Márcia Marta Nunes** do débito existente no valor de R\$ 578,66 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 05/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do salário recebido no mês de fevereiro/23; Desconto do valor da aula atividade recebida no mês de fevereiro/23; Desconto de 15h de faltas, referentes aos dias 12, 20 e 21/12/2022; Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2023 a 30/01/2023; e Desconto do vale recebido para o mês de abril/23), na matrícula nº. 102.765-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaoceroario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 23 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEPLAGTD
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAUSELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA Nº 001/2024

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em conjunto com a Secretaria de Saúde, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital nº 001/2024, da seleção pública para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde - ACS:

1 – A letra “g” do Subitem 2.1. passará a vigorar com a seguintes redação:

g) apresentar certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, conforme requisito do cargo de ACS, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;

2 – A tabela do subitem 4.5.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

DOMINGO 10/03/2024
TURNO DA TARDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

3 – O Subitem 6.3.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

6.3.1. O laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença– CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição ou laudos médicos com prazo indeterminado, desde que observados os requisitos previstos nos arts. 14-B e 14-C da Lei Estadual nº 14.789, de 01 de outubro de 2012 (acrescidos, respectivamente, pelas Leis Estaduais 17.363, de 15 de julho de 2021, e 17.562, de 22 de dezembro de 2021).

4 - O Subitem 7.10.10. passará a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o subitem 7.10.10.1:

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.10.10.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5 – A tabela do Anexo I, passará a vigorar com a seguintes redação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

REQUISITO: -Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

- Haver concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial;

- Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do processo seletivo público.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

REMUNERAÇÃO: Vencimento* R\$ 2.424,00 + Gratificação de Exercício da Profissão + Vale-Refeição + Produtividade SUS + Vale-Transporte (se necessário)

* Será observado o complemento previsto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

DISTRITO SANITÁRIO	BAIRROS DO DISTRITO SANITÁRIO	VAGAS AMPLA	VAGAS NEGRO/ IND. ²	VAGAS PcD ¹	VAGAS TOTAIS
DISTRITO SANITÁRIO I	Recife, Santo Amaro, Boa Vista, Cabanga, Ilha do Leite, Paissandu, Santo Antônio, São José, Coelhos, Soledade, e Ilha Joana Bezerra.	3	1	-	4
DISTRITO SANITÁRIO II	Alto Santa Terezinha, Água Fria, Arruda, Beberibe, Bomba do Hemetério, Campo Grande, Cajueiro, Campina do Barreto, Dois Unidos, Encruzilhada, Fundão, Hipódromo, Linha do Tiro, Ponto de Parada, Porto da Madeira, Peixinhos, Rosarinho e Torreão.	8	4	2	14
DISTRITO SANITÁRIO III	Aflitos, Alto do Mandu, Apipucos, Casa Amarela, Casa Forte, Derby, Dois Irmãos, Espinheiro, Graças, Jaqueira, Monteiro, Parnamirim, Poço da Panela, Santana, Sítio dos Pintos e Tamarineira.	6	3	2	11
DISTRITO SANITÁRIO IV	Caxangá, Cidade Universitária, Cordeiro, Engenho do Meio, Ilha do Retiro, Iputinga, Madalena, Prado, Torre, Torrões, Várzea e Zumbi.	11	6	2	19
DISTRITO SANITÁRIO V	Afogados, Areias, Barro, Bongí, Caçote, Coqueiral, Curado, Estância, Jardim São Paulo, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha, Sancho, San Martín, Tejió e Totó.	8	4	2	14
DISTRITO SANITÁRIO VI	Boa Viagem, Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ipsep e Pina.	8	4	2	14
DISTRITO SANITÁRIO VII	Alto José Bonifácio, Alto José do Pinho, Brejo da Guabiraba, Brejo do Beberibe, Córrego do Jenipapo, Guabiraba, Macaxeira, Mangabeira, Morro da Conceição, Nova Descoberta, Passarinho, Pau Ferro e Vasco da Gama.	6	3	1	10
DISTRITO SANITÁRIO VIII	Cohab, Ibura e Jordão.	5	2	1	8
TOTAL GERAL		55	27	12	94

6 – Onde se lê: Recife, xx de janeiro de 2024.

Leia-se: Recife, 16 de janeiro de 2024.

Recife, 20 de janeiro de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE DE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO
Secretária da Saúde

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA Nº 001/2024

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e a Secretaria de Saúde tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital de Abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área de saúde publicado em 16 de janeiro de 2024:

1 – O Subitem 6.3.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

6.3.1. O laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença– CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição ou laudos médicos com prazo indeterminado, desde que observados os requisitos previstos nos arts. 14-B e 14-C da Lei Estadual nº 14.789, de 01 de outubro de 2012 (acrescidos, respectivamente, pelas Leis Estaduais 17.363, de 15 de julho de 2021, e 17.562, de 22 de dezembro de 2021).

2 - O Subitem 7.10.10. passará a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o subitem 7.10.10.1:

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.10.10.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3 – O cargo constante no item M01, do Anexo I, passará a conter um asterístico “*”, que remeterá à seguinte observação (constante ao final da tabela de nível médio):

* Para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias será observado o complemento previsto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

4 – Os cargos constantes nos itens T03 e T04, do Anexo I, passarão a conter um asterístico “*”, que remeterá à seguinte observação (constante ao final da tabela de nível técnico):

*Para os cargos de Técnico de Enfermagem 30h e Técnico de Enfermagem 40h será assegurado, também, o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

5 – A terceira observação abaixo da tabela constante no Anexo II, passará a vigorar com a seguinte redação:

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site do IBADE, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

6 – Onde se lê: Recife, xx de janeiro de 2024.

Leia-se: Recife, 16 de janeiro de 2024.

Recife, 20 de janeiro de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE DE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO
Secretária da Saúde

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0022-86, vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75, vencedora nos LOTES 02, com valor global de R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); 03, com valor global de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais); 08, com valor global de R\$233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 23 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES S/A, CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23, vencedora no LOTE 04, com valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.754.510/0001-48, vencedora no LOTE 05, com valor global de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.376.959/0001-26, vencedora no LOTE 06, com valor global de R\$111.997,40 (cento e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.882.932/0001-94, vencedora no LOTE 07, com valor global de R\$38.370,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2024, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria nº 009/2024-GAB/SS.

FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, vencedora no LOTE 09, com valor global de R\$860,25 (oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023.

SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças